



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 009/2024-PMCP

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo encontrar a melhor solução para atender às necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais, nos termos a seguir expostos.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
- 1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1 A Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição de qualidade.
- 2.2. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar de análise da necessidade de aquisição de materiais de construção civil, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias municipais de Concórdia do Pará.
- 2.3. Considerando os imóveis sob responsabilidade da Administração Pública, em decorrência do seu tempo de construção e da imprescindibilidade de manutenção, em consideração a vários fatores, especialmente:
 - 2.3.1. Segurança dos Usuários: Manter um prédio público em boas condições estruturais e funcionais é essencial para garantir a segurança dos usuários, sejam eles funcionários, visitantes ou cidadãos que utilizam os serviços oferecidos naquele local. Edifícios em más condições podem representar riscos à segurança, como desabamentos, incêndios ou problemas de saúde devido à falta de manutenção;
 - 2.3.2. Preservação do Patrimônio Público: Prédios públicos muitas vezes têm valor histórico, cultural ou arquitetônico significativo. Preservar esses edifícios não apenas honra a história e identidade de uma comunidade, mas também contribui para a preservação do patrimônio público para as gerações futuras;
 - 2.3.3. Eficiência Operacional: Prédios bem mantidos tendem a ser mais eficientes em termos de operações e manutenção. Isso pode resultar em custos operacionais mais baixos a longo prazo, economizando recursos públicos que poderiam ser direcionados para outros fins importantes, como serviços públicos, programas sociais ou infraestrutura;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

- 2.3.4. Imagem e Reputação: A condição de um prédio público pode influenciar a percepção do público sobre a eficiência do governo ou da instituição responsável por ele. Um edifício bem cuidado transmite uma imagem positiva de responsabilidade e compromisso com o bem-estar da comunidade;
- 2.3.5. Sustentabilidade Ambiental: Ao reformar e manter prédios públicos, é possível implementar práticas sustentáveis, como a instalação de sistemas de energia renovável, a melhoria da eficiência energética e a redução do desperdício de recursos naturais. Isso não apenas contribui para a preservação do meio ambiente, mas também pode resultar em economias significativas de custos a longo prazo;
- 2.3.6. Conforto e Produtividade dos Funcionários: Um ambiente de trabalho bem conservado e confortável pode melhorar o moral e a produtividade dos funcionários. Investir na manutenção e reforma de prédios públicos demonstram preocupação com o bem-estar dos servidores e pode resultar em um ambiente de trabalho mais positivo e produtivo.
- 2.4. Assim, a necessidade de manutenção, bem como a constante necessidade do município em ampliar de sua infraestrutura (escolas, creches, postos de saúde, entre outros) com novas construções para melhor atender aos munícipes, gera a necessidade de que seja definida uma solução que a satisfaça.
- 2.5. Sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos, a alternativa única é:
- a) Alternativa 1 – Aquisição dos insumos necessários mediante licitação;
- 2.6. Quanto aos aspectos ambientais, os materiais especificados geram resíduos que são coletados pelos próprios executores dos serviços.
- 2.7. A licitação ocorrerá na forma de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, por se tratar de aquisição de bens comuns, na forma do Decreto 012/2024, sendo aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos da lei.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

- 3.1 Tendo em vista a faculdade que tem o município para a elaboração do PCA, e, considerando a transição entre as Leis nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/21, optou-se pela sua elaboração para os anos subsequentes, de acordo com o Decreto municipal nº 014/2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. Os materiais a serem fornecidos deverão obedecer aos padrões de qualidade exigidos pelo mercado.
- 4.2. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

- 4.3. A entrega do objeto desta licitação será de no máximo 10 (dez) dias úteis a partir da solicitação da Prefeitura ou Secretaria participante, condicionado ao recebimento da respectiva requisição de entrega, Ordem de Compra/Nota de empenho e ou documento legal equivalente.
- 4.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, imediatamente, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.
- 4.5. A Prefeitura Municipal ao estabelecer o prazo de até 10 (dez) dias para entrega do objeto, efetuou o devido planejamento das suas ações. Momento em que se decidiu pela licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Ainda, considerou-se também o princípio da mais ampla concorrência. Logo, prudente é conciliar o binômio capacidade e prazo de entrega por parte dos licitantes e a necessidade de provimento por parte da administração, chegou-se à conclusão que 10 dias é o espaço de tempo ideal para consolidar a obrigação contratual.
- 4.6. Destaca-se que é conhecimento que esse prazo exigido é o praticado pelo mercado. Assim sendo, cabe ressaltar que ao estabelecer o prazo a Administração não ofende qualquer dos princípios norteadores dos processos licitatórios, bem como o disposto na Constituição Federal e legislações específicas, buscando selecionar a proposta mais vantajosa com prazo de entrega razoável, atendendo assim o interesse público.
- 4.7. A contratada deverá entregar o objeto da licitação de acordo com a solicitação indicação da Prefeitura e Secretarias do Município de Concórdia do Pará, em qualquer lugar dentro do espaço territorial do Município, cujas custas do traslado deverão ser arcadas integralmente pela empresa vencedora.
- 4.8. Prazo de vigência da contratação: 12 meses a contar da data de assinatura da ata de registro de preços/contrato.
- 4.9. O recebimento do objeto será:
- a) Provisório: na entrega dos equipamentos, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.
 - b) Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 4.10. Somente será aceito objeto ou equipamentos que atenderem todas as especificações constantes no ETP e TR, sendo que em caso de recusa, a contratada será notificada para o total cumprimento de suas obrigações previstas no instrumento convocatório e contratual.
- 4.11. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da entrega da parcela dos equipamentos, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

- 4.12. A Contratada deverá manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, todos os documentos atualizados.
- 4.13. Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, a empresa será notificada por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa em processo administrativo que a ser instaurado para esse fim, sem prejuízo do pagamento da parcela já executada.
- 4.14. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.
- 4.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento dos seus créditos.
- 4.16. Persistindo a irregularidade, a Contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.
- 4.17. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 4.18. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 4.19. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 4.20. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 4.21. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 4.22. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).
- 4.23. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade
- 4.24. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

- 4.25. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 4.26. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 4.27. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 4.28. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- 4.29. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 4.30. O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2024 a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

- 5.1. O quantitativo estimado da contratação levou em consideração o Pregão para Registro de Preços nº 9/2022-019, último processo de contratação do objeto realizado por esta Prefeitura e Secretarias Municipais.
- 5.2. Os materiais deverão obedecer às seguintes especificidades, para que atendam às necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Concórdia do Pará:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	Adaptador com Flange 25X3/4"	400	UNIDADE
2	Adaptador Curto 20 X 1/2": Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para água fria.	400	UNIDADE
3	Adaptador Curto 25 X 3/4"	400	UNIDADE
4	Adaptador Curto 32 X 1": Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para água fria.	500	UNIDADE
5	Adaptador para Caixa 3/4": Adaptador condutele, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: encaixe sob pressão, aplicação: eletroduto 3,4" e caixa 5 entradas	500	UNIDADE
6	Adaptador para Caixa 32 X 1": Adaptador pvc, soldavel, longo, com flange livre, 32 mm x 1", para caixa d'agua	500	UNIDADE
7	Adaptador para pia banheiro	800	UNIDADE
8	Adaptador Solda para Caixa D'água 25 X 3/4	400	UNIDADE
9	Alicate Universal 8"	20	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

10	Ancinho 14 dentes: Ancinho com cabo de madeira e 14 dentes de ferro.	80	UNIDADE
11	Ancinho pé de galinha: Ancinho Jardinagem; Material: Chapa Ferro , Quantidade Dentes: 22 UN, Altura Dentes: 420 MM, Largura Total: 320 MM, Espessura Dentes: 3,50 MM, Características Adicionais: Com Cabo Madeira	80	UNIDADE
12	Arame Farpado - Rolo c/ 500m	30	ROLO
13	Arame Liso 15x17 - Rolo c/ 1.000m	30	ROLO
14	Arame Recozido: Arame recozido nº 14 com resistência a tração de até 40 kgf./mm ² . Produto em conformidade com a seguinte norma: ABNT NBR5589/82. Produto similar ao arame galvanizado nº 14 GERDAU, rolo com 1 KG."	80	QUILOGRAM A
15	Arco de Serra: Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas , Material Cabo: Polipropileno, Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 12 POL, Tipo: Regulável , Características Adicionais: Profundidade De Corte De 90 Mm	30	UNIDADE
16	Areia Branca (Fina)	1700	METRO CÚBICO
17	Argamassa - Pacote c/ 20kg	950	PACOTE
18	Argamassa piso sobre piso: Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos, Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso, Características Adicionais: Colante De Uso Externo, Apresentação: Pó, Tipo: Ac Iii , Normas Técnicas: Nbr 14081	1000	PACOTE
19	Arruela lisa de 1/2": Aplicação: Fixar Parafuso	500	UNIDADE
20	Arruela lisa de 3/8"	1300	UNIDADE
21	Arruela lisa de 5/8	1000	UNIDADE
22	Assento p/ vaso sanitário (comum)	200	UNIDADE
23	Auto Transformador (Power) 3000 VA: Tensão Nominal: 110V/127V para 220V ou 220V para 110V/127V, Com bobinas em cobre.	8	UNIDADE
24	Auto Transformador (Power) 5000 VA: Tensão Nominal: 110V/127V para 220V ou 220V para 110V/127V, Com bobinas em cobre.	8	UNIDADE
25	Avental Raspa de Couro, 0,90x0,60: Avental de soldador, material raspa de couro, comprimento 0,90 m, largura 0,60m, características adicionais inteiraça, sem emendas, com fivelas e tiras ajuste.	55	UNIDADE
26	Bandeja para Pintura 20X30 cm: Material: Plástico , Comprimento: 38 CM, Largura: 30 CM, Formato: Retangular	50	UNIDADE
27	Bandeja para Pintura 29X4 cm: Material: plástico, comprimento: 29 cm, largura: 37 cm, características adicionais: para rolo de 23 cm.	50	UNIDADE
28	Barra Chata 1X3/16"	350	UNIDADE
29	Barra de Parafuso 5/8	350	UNIDADE
30	Barra de aço com superfície lisa - vergalhão 1/2 - 12mts	150	UNIDADE
31	Barra de aço com superfície lisa - vergalhão 3/8 - 12mts	150	UNIDADE
32	Barra de aço com superfície nervurada - barra 7/8 x 3/16 6mts	150	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

33	Barra de aço com superfície nervurada - vergalhão 1/2 x 1/8 - 6m	150	UNIDADE
34	Barra de aço com superfície nervurada - vergalhão 5.0 - 12mts.	150	UNIDADE
35	Barra de aço com superfície nervurada - vergalhão 5/8 - 12mts	150	UNIDADE
36	Barra de aço com superfície nervurada - vergalhão 6.0 - 12mts.	150	UNIDADE
37	Barra Roscada 1/2" 1m	500	UNIDADE
38	Barra Roscada 3/8" 1m	250	UNIDADE
39	Bocal plástico comum	500	UNIDADE
40	Bota de Borracha Cano Longo, Branca: Bota de borracha 7 léguas, branca, nº 34 a 42	150	PAR
41	Bota de Borracha Cano Longo, Preta: Bota Segurança - Material: Borracha Vulcanizada, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Longo, Tipo Uso: Proteção, Características Adicionais: Sola Pvc Antiderrapante/Biqueira E Palmilha De Aço, Aplicação: Uso Geral.	150	PAR
42	Bota de Borracha Cano Médio, Preta: Bota de segurança. Material: Borracha vulcanizada. Tipo Cano: Médio, Cor preta, Tamanhos: 33 A 46. Características adicionais: Solado em borracha antiderrapante/validade :36 meses /procedencia/origem;nacional	80	PAR
43	Botina de Couro 2 Densidades: Material: Couro , Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Modelo: Com Cadarço , Tipo Sola: Antiderrapante Com Estrutura Injetada No Cabedal , Tamanho: Sob Medida	100	PAR
44	Botina de Couro c/ Taloneira Amarela 1.000v	40	PAR
45	Broca Aço Rápido 1/2": Broca rápida para metal - Corpo em aço temperado; modelo 1/2".	80	UNIDADE
46	Broca Aço Rápido 1/4"	80	UNIDADE
47	Broca Aço Rápido 3/8"	80	UNIDADE
48	Broca Aço Rápido 5/16": Broca rápida para metal - Corpo em aço temperado; modelo 5/16".	80	UNIDADE
49	Broca Chata 1/4"	80	UNIDADE
50	Broca Chata 3/8"	80	UNIDADE
51	Broca Chata 5/16"	80	UNIDADE
52	Broca Chata de 1/2"	80	UNIDADE
53	Broca p/ Concreto 06mm	80	UNIDADE
54	Broca p/ Concreto 08mm	80	UNIDADE
55	Broca p/ Concreto 10mm	80	UNIDADE
56	Broca p/ Concreto 12mm	80	UNIDADE
57	Broxa média	250	UNIDADE
58	Bucha de fixação nº 06 c/ parafusos	8000	UNIDADE
59	Bucha de redução PVC roscável 1 1/4 x 1"	710	UNIDADE
60	Bucha de redução PVC roscável 1 x 3/4"	740	UNIDADE
61	Bucha de redução PVC roscável 3/4 x 1/2"	740	UNIDADE
62	Cabo de Aço 1/2"	250	METRO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

63	Cabo de Aço 3/8"	250	METRO
64	Cabo Elétrico 10mm	2000	METRO
65	Cabo Elétrico 16mm	2000	METRO
66	Cabo Elétrico 2,5mm	3000	METRO
67	Cabo Elétrico 25mm	1000	METRO
68	Cabo Elétrico 4mm	1500	METRO
69	Cabo Elétrico 6mm	1500	METRO
70	Cabo Elétrico Paralelo de 1,5mm	1500	METRO
71	Cabo Elétrico Paralelo de 1,5mm. c/ 100m	150	ROLO
72	Cabo Elétrico Paralelo de 2,5mm	2000	METRO
73	Cabo Elétrico Paralelo de 2,5mm, c/ 100m	150	ROLO
74	Cabo elétrico PP 3 X 2,5mm	1000	METRO
75	Cabo elétrico PP 3 X 4mm	1000	METRO
76	Cabo elétrico PP 3 X 6mm	1000	METRO
77	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 1.5mm x 100m	40	ROLO
78	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 10.0mm x 100m	40	ROLO
79	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 2,5mm x 100m	40	ROLO
80	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 4.0mm x 100m	40	ROLO
81	Cabo elétrico SL Flexível Antichama 6.0mm x 100m	40	ROLO
82	Cadeado E-35	150	UNIDADE
83	Cadeado E-50	150	UNIDADE
84	Caixa Astop: Caixa tomada, tipo astop, cor corpo cinza, corrente nominal 20 a, aplicação arcondicionado, posição relativa sobrepor, componentes 1 tomada para ar condicionado; disjuntor din	250	UNIDADE
85	Caixa d'água 1.000 L - Polietileno	50	UNIDADE
86	Caixa d'água 3.000 L - Polietileno	50	UNIDADE
87	Caixa d'água 5.000 L - Polietileno	50	UNIDADE
88	Caixa d'água 500 L - Polietileno	50	UNIDADE
89	Caixa de descarga acoplada	250	UNIDADE
90	Caixa de descarga plástica comum	250	UNIDADE
91	Cal c/ 5 kilos	500	SACOS
92	Câmara de ar p/ carrinho de mão	150	UNIDADE
93	Canaleta ventilada 20 x 10	200	UNIDADE
94	Canaleta ventilada 20 x 20	200	UNIDADE
95	Canaleta ventilada 30 x 20	200	UNIDADE
96	Cap Roscável de 1/2" PVC	250	UNIDADE
97	Cap Roscável de 3/4" PVC: Cap pvc, roscavel, 1/2", para água fria predial	250	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

98	Cap Soldável de 100mm PVC esgoto: Cap, em pvc rígido, na cor branca, diâmetro nominal de 100 mm, conexão soldável, conforme norma nbr 5688/2010 - sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação.	400	UNIDADE
99	Cap Soldável de 75mm PVC esgoto: Cap, em pvc rígido, na cor branca, diâmetro nominal de 75 mm, conexão soldável, conforme norma nbr 5688/2010 - sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação.	250	UNIDADE
100	Capa p/ Chuva c/ Capuz, Manga Longa - Plástica	90	UNIDADE
101	Capacete c/ Jugular	80	UNIDADE
102	Carrinho de mão pneu c/ câmara, comum	50	UNIDADE
103	Carrinho de Mão Pneu c/câmara Bacia Plástica	50	UNIDADE
104	Centro de Dist c/ Barramento p/ 16 Disj.	50	UNIDADE
105	Centro de Distribuição PVC p/ 03 Disjuntores	50	UNIDADE
106	Centro de Distribuição PVC p/ 06 Disjuntores	160	UNIDADE
107	Centro de Distribuição PVC para 12 Disjuntores	50	UNIDADE
108	Chapa 16 Galvanizada (revestida escamada) 2000x1000x1,55	90	UNIDADE
109	Chapa 18 galvanizada (revestida escamada) 3000x1200x1,25	90	UNIDADE
110	Chapa Galvanizada nº 18	40	UNIDADE
111	Chave de Teste	50	UNIDADE
112	Chuveiro plástico 1/2" cano médio: Chuveiro de pvc, ducha 8", com braço de pvc reto com no mínimo 30cm de comprimento; bitola 1/2" (meia polegada) sem registro.	150	UNIDADE
113	Chuveiro plástico 3/4" cano médio, sem registro.	150	UNIDADE
114	Cinto de Segurança de Couro, Tipo Eletricista: Material: Couro, Uso: Eletricista, Comprimento: 0,44 M, Largura: 19 CM, Características Adicionais: Acessórios Com Regulagem, Componentes: Porta-Ferramentas	18	UNIDADE
115	Cinto Tipo Paraquedista c/ 01 Talabarte e 02 Argolas	18	UNIDADE
116	Cimento, embalagem C/ 50Kg	4200	SACOS
117	Cola adesiva p/ junta 75g: Adesivo conexão hidráulica - Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Bisnagas Duplas Para Mistura instantânea, Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc , Apresentação: Bisnaga , Características Adicionais: Colagem Ultra Rápida	200	UNIDADE
118	Cola adesiva p/ tubo 75g	200	UNIDADE
119	Colar de 60mm PVC rígido	200	UNIDADE
120	Colete Sinalizador Tipo X	50	UNIDADE
121	Conduíte de 1/2" - Peça c/ 100m: Conduíte 1/2 rolo com 100mts - 1º Qualidade- Material:Fabricado de PVC Antichama // Tipo: corrugado // Normas de Referência - NBR 15465 e NBR 5410 Similar ou superior á marca tigre.	125	ROLO
122	Conduíte de 3/4" - Peça c/ 100m	125	ROLO
123	Cone de Sinalização	90	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

124	Corda feixe de fibras transado de 6mm	500	METRO
125	Corda feixe de fibras transado de 8mm	500	METRO
126	Curva 90º c/ rosca 1" PVC	350	UNIDADE
127	Curva 90º c/ rosca 1/2" PVC: Curva de 90º, macho/fêmea, dn 1 1/2, norma de fabricação nbr 6943; material nbr 6590, ferro maleável preto; rosca bsp nbr nm iso 7-1 rc; proteção superficial galvanizado a fogo nbr 6323	350	UNIDADE
128	Curva 90º c/ rosca 2" PVC	350	UNIDADE
129	Curva 90º c/ rosca 3/4" PVC	350	UNIDADE
130	Curva PVC de 1/2"	350	UNIDADE
131	Curva PVC de 3/4"	350	UNIDADE
132	Desempenadeira de aço	80	UNIDADE
133	Disco de Corte 10x1/8x3/4": Disco de corte, duas telas, 10" x 1/8" x 3/4", rotação 6.150rpm., velocidade 80 m/s, (deve atender as normas en12413 e abnt nbr 15230)	200	UNIDADE
134	Disco de Corte 2 Telas	200	UNIDADE
135	Disco de corte 7x7/8"	200	UNIDADE
136	Disco de Desbaste 7X1/4x7/8'	150	UNIDADE
137	Disco Diamantado ref. 9617.085.480: Disco de corte com bordas lisas e segmentadas. Recomendado o uso em: telhas, basaltos, granitos, mármore e telhas de fibrocimento.	150	UNIDADE
138	Disco Diamantado seco: Material: Aço Diamantado, Diâmetro: 105 MM, Diâmetro Furo: 20 MM, Aplicação: Mármore/Cerâmica/Pedra/Granito, Características Adicionais: Corte A Seco	150	UNIDADE
139	Disjuntor Bipolar de 25 Amperes	250	UNIDADE
140	Disjuntor Bipolar de 30 Amperes	250	UNIDADE
141	Disjuntor Bipolar de 40 Amperes	250	UNIDADE
142	Disjuntor Mono de 10 Amperes	250	UNIDADE
143	Disjuntor Mono de 15 Amperes	250	UNIDADE
144	Disjuntor Mono de 20 Amperes	250	UNIDADE
145	Disjuntor Mono de 30 Amperes	250	UNIDADE
146	Disjuntor Mono de 40 Amperes	250	UNIDADE
147	Disjuntor Tripolar de 100 Amperes	250	UNIDADE
148	Disjuntor Tripolar de 150 Amperes	50	UNIDADE
149	Disjuntor Tripolar de 40 Amperes	50	UNIDADE
150	Disjuntor Tripolar de 50 Amperes	50	UNIDADE
151	Disjuntor Tripolar de 70 Amperes	130	UNIDADE
152	Dobradiças 2" Zincada: Dobradiça em aço/ferro, 3" x 21/2", e=1,9 a 2mm, sen anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos. af_12/2019	400	PAR



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

153	Dobradiças 3" Zincada: Dobradiça em aço/ferro, 3" x 21/2", e=1,9 a 2mm, sen anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos. af_12/2019	400	PAR
154	Dobradiças 4" Zincada	400	PAR
155	Dobradiças p/ portão ferro de 4": Dobradiça para portão de ferro torneado 3/4.	150	UNIDADE
156	Draga articulada c/ cabo	100	UNIDADE
157	Eletroduto PVC rígido de 1/2" 3m	100	UNIDADE
158	Eletroduto PVC rígido de 3/4" 3m	100	UNIDADE
159	Emenda para forro – PVC	250	UNIDADE
160	Enxada média c/ cabo de madeira	100	UNIDADE
161	Enxadeco c/ Cabo de madeira: Enxadeco largo em aço carbono de alta qualidade, tamanho 2.5 com cabo.	100	UNIDADE
162	Escada em alumínio com 7 degraus	30	UNIDADE
163	Escova de Aço com Cabo: Material: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Quantidade Fios Aço: 4 Fileiras , Características Adicionais: Base De Madeira	50	UNIDADE
164	Espaçador de lajota 3mm, embalagem com 100 unid.	250	PACOTE
165	Espaçador de lajota 5mm, pct c/ 100 unid.	500	UNIDADE
166	Espátula M: Espátula, material lâmina: aço cromado, material cabo: plástico, aplicação: massa, e raspagem, comprimento total: 21,60 cm, largura da lâmina: 6 cm	60	UNIDADE
167	Espude p/ vaso sanitário: Universal para tubos de 1.1/2 e 40mm de diâmetro.	150	UNIDADE
168	Esquadro Cabo PVC 12"pol: Esquadro 12" estrutura em alumínio	50	UNIDADE
169	Exaustor de 50 cm de diâmetro - 110 V/220V	50	UNIDADE
170	Facão nº. 20	60	UNIDADE
171	Fechadura de Embutir: Interna, cromada, para porta de divisória, maçaneta em bola, com chave marca: locuel ou similar.	250	UNIDADE
172	Ferro de cova	100	UNIDADE
173	Ferrolho Zincado 2/5"	350	UNIDADE
174	Filtro de Linha c/ 03 Tomadas	250	UNIDADE
175	Fita de Alta fusão 19mm x 10m	100	UNIDADE
176	Fita Isolante 19mm x 20m 10x1: Fita isolante PVC para tensões até 750V, comprimento 20m e largura de 19mm, cor preta, para temperatura máxima de 105°C, resistente à umidade, certificado NBR NM 60454	250	UNIDADE
177	Fita veda rosca 50m	250	UNIDADE
178	Fixador para cal: Fixador para pinturas à base de cal	500	UNIDADE
179	Forcado	50	UNIDADE
180	Formão Chanfrado de 1/2" pol.	50	UNIDADE
181	Formão Chanfrado de 3/4" pol	50	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

182	Forro PVC 10CM C/ 6m	3300	METRO QUADRADO
183	Forro PVC Canelado 10cm de larg. com 6m de comp.	4800	METRO QUADRADO
184	Forro PVC liso 20 cm de largura com 6m de comprimento: Forro de pvc liso, branco, régua de 20 cm, espessura de 8 mm a 10 mm, comprimento 6 m (sem colocação).	4600	METRO QUADRADO
185	Gadanhos	90	UNIDADE
186	Grampo p/ cerca galvanizado: Grampo de cerca - material: aço galvanizado; bitola: 19 x 11; galvanizado	200	QUILOGRAMA
187	Impermeabilizador 1 L Aditivo	300	LITROS
188	Interruptor + Tomada 2P+T	500	UNIDADE
189	Interruptor c/ 01 Tecla	500	UNIDADE
190	Interruptor c/ 02 Teclas	500	UNIDADE
191	Interruptor c/ 02 Teclas + Tomada	500	UNIDADE
192	Interruptor c/ 03 Teclas	500	UNIDADE
193	Isolador pimentão	150	UNIDADE
194	Joelho 90º c/ Bolsa / Nel de 100mm PVC esgoto	300	UNIDADE
195	Joelho 90º c/ Bolsa / Nel de 40mm PVC esgoto	300	UNIDADE
196	Joelho 90º c/ Bolsa / Nel de 50mm PVC esgoto	300	UNIDADE
197	Joelho 90º c/ Bolsa / Nel de 75mm PVC esgoto	300	UNIDADE
198	Joelho de redução soldável 90º 25x20mm PVC	300	UNIDADE
199	Joelho de redução soldável 90º 32x25mm PVC	300	UNIDADE
200	Joelho de redução soldável 90º 40x32mm PVC	300	UNIDADE
201	Joelho de redução soldável 90º 40x32mm PVC	500	UNIDADE
202	Joelho soldável 90º 25mm PVC	400	UNIDADE
203	Lâmina para roçadeira: Lâmina roçadeira, material aço inoxidável, quantidade pontas 3 un, aplicação: grama densa e pequenos arbustos	250	UNIDADE
204	Lâmpada em Led bulbo 30W	1450	UNIDADE
205	Lâmpada em Led bulbo 40W	1450	UNIDADE
206	Lavatório p/ banheiro porcelanato comum	150	UNIDADE
207	Lima Chata 8" p/ enxada	150	UNIDADE
208	Lima triangulo 4" p/ serrote	150	UNIDADE
209	Lixa nº. 100	500	UNIDADE
210	Lixa nº. 120	500	UNIDADE
211	Lixa nº. 80	500	UNIDADE
212	Lona Plástica (Azul ou Amarela)	900	METRO QUADRADO
213	Luminária Completa com Tela 1x40 W:	580	UNIDADE
214	Luminária Completa com Tela 2X40W	585	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

215	Luva de Algodão Pigmentada: Luva segurança - Luva Segurança Material: Tricotada 4 Fios Algodão , Tamanho: Único , Aplicação: Proteção Individual , Características Adicionais: 70% Algodão 30% Poliéster , Modelo: Pigmentada Pvc Na Palma	500	UNIDADE
216	Luva de correr 60mm PVC rígido	590	UNIDADE
217	Luva de redução soldável 25x20mm PVC	575	UNIDADE
218	Luva de redução soldável 32x25mm PVC	575	UNIDADE
219	Luva PVC 1/2" rígido	475	UNIDADE
220	Luva PVC 1/2" roscável	475	UNIDADE
221	Luva PVC 3/4" rígido	475	UNIDADE
222	Luva PVC 3/4" roscável	475	UNIDADE
223	Luva PVC Forrada Cano Longo: Luva de pvc. cano longo. tamanho: 46cm. características adicionais: sem forro, áspera/validade :36 meses /procedencia/origem;nacional.	475	PAR
224	Luva PVC Forrada Cano Médio	475	PAR
225	Luva Raspa de Couro Cano Longo: Tamanho: Adulto , Tamanho Cano: Longo , Características Adicionais: Dorso Sem Emendas, Tira de reforço entre polegar.	475	PAR
226	Luva Raspa de Couro Cano Médio: Luva industrial, material: Raspa de couro, revestimento interno: sem forro, tamanho: único, tamanho cano: médio	270	PAR
227	Luva simples 1 1/4" roscável PVC	450	UNIDADE
228	Luva simples 1" roscável PVC	450	UNIDADE
229	Luva simples soldável 20mm PVC	650	UNIDADE
230	Luva simples soldável 25mm PVC	650	UNIDADE
231	Luva simples soldável 32mm PVC	540	UNIDADE
232	Mangueira PVC transparente 3/4": Material: Pvc E Poliéster Trançado, Diâmetro: 3/4 POL, Pressão Máxima: 10 BAR., Comprimento: 50 M, Cor: Cristal, Características Adicionais: Três Camadas Intermediária De Pvc Transparente.	600	METRO
233	Mangueira PVC transparente fibrada 1/2"	550	METRO
234	Marreta c/ cabo de madeira 5kg -	40	UNIDADE
235	Marreta com cabo de madeira 2kg: marreta com cabo, material do corpo: metal, material do cabo madeira, peso: 2kg	40	UNIDADE
236	Marreta Coroa c/ Cabo de madeira 3kg	40	UNIDADE
237	Marreta Coroa com Cabo de madeira 2kg	40	UNIDADE
238	Martelo c/ cabo de madeira - M:	50	UNIDADE
239	Máscara de Proteção descartável c/ Respirador	550	UNIDADE
240	Máscara de Proteção Descartável: Máscara Descartável Uso Geral - Material: Tnt (Tecido Não Tecido), Tipo Fixação: Contorno Total, Com Elástico, Características Adicionais: Proteção De Barba E Bigode, Tamanho: Único,	1500	UNIDADE
241	Massa acrílica 18 L	360	LATA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

242	Massa acrílica 3,6 L	590	GALÃO
243	Massa corrida 18 L	320	LATA
244	Massa corrida 3,6 L	560	GALÃO
245	Massa corrida PVA - embalagem com 18 L	360	LATA
246	Metalon 25X25 Preto	150	UNIDADE
247	Óculos de Proteção	200	UNIDADE
248	Pá de bico c/ cabo de madeira	55	UNIDADE
249	Pá de corte com cabo de madeira	55	UNIDADE
250	Parafuso cabeça chata 3,2 x 25 c/ porca	8000	UNIDADE
251	Parafuso cabeça chata 3,8 x 20 c/ porca	8000	UNIDADE
252	Parafuso cabeça chata 3.5x13 c/ porca	8000	UNIDADE
253	Parafusos p/ vaso sanitário	700	UNIDADE
254	Pedra Bobó	500	METRO CÚBICO
255	Pedra Preta	1150	METRO CÚBICO
256	Perneira de Couro: Perneira Caneleira 3 Talas Pvc	80	UNIDADE
257	Pia com dois cubos inox 1.60m	80	UNIDADE
258	Pia de um cubo inox 1.20m	80	UNIDADE
259	Picareta c/ cabo de madeira	30	UNIDADE
260	Pincel 2 1/2"	200	UNIDADE
261	Pincel de 3"	200	UNIDADE
262	Pincel de 4"	200	UNIDADE
263	Pincel de seda letras nº. 16	200	UNIDADE
264	Piso PI 4 tipo A	5500	METRO QUADRADO
265	Piso PI 5 tipos A	5500	METRO QUADRADO
266	Plug Fêmea	300	UNIDADE
267	Porca de 1/2"	800	UNIDADE
268	Porca de 3/8"	800	UNIDADE
269	Porca de 5/8	700	UNIDADE
270	Prego 1.1/2 x 13	250	UNIDADE
271	Prego 2.1/2 x 12	250	UNIDADE
272	Prego 3 x 9	250	QUILOGRAM A
273	Prego 4 x 4	250	QUILOGRAM A
274	Prego de 1"x16	250	QUILOGRAM A
275	Prego de 2 x 12	250	QUILOGRAM A
276	Prego 26x72	300	QUILOGRAM A



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

277	Ralo Sifonado de 100mm PVC	400	UNIDADE
278	Refletor para Lâmpada Mista 250W	180	UNIDADE
279	Refletor para Lâmpada Mista 500W	180	UNIDADE
280	Registro de centro PVC 1/2"	300	UNIDADE
281	Registro de centro PVC 3/4"	300	UNIDADE
282	Registro de pressão soldável 20mm PVC	300	UNIDADE
283	Registro de pressão soldável 25mm PVC	300	UNIDADE
284	Rejunte p/ piso, pct c/ 1 kilo	1700	QUILOGRAMA
285	Reparo universal para caixa acoplada de vaso sanitário	350	UNIDADE
286	Revestimento cerâmico tipo A	1640	METRO QUADRADO
287	Roda Forro Colonial - PVC	600	UNIDADE
288	Roda Forro PVC 6m	600	UNIDADE
289	Rolo de lã 23cm	150	UNIDADE
290	Rolo de lã 9cm	150	UNIDADE
291	Rolo para pintura de esponja 15cm com cabo	150	UNIDADE
292	Rolo para pintura de esponja 23cm com cabo	150	UNIDADE
293	Rolo para pintura de lã 15cm com cabo	150	UNIDADE
294	Seixo Misto	3200	METRO CÚBICO
295	Selador Acrílico 18 L	150	LATA
296	Serra Circular Vídea 4"	150	UNIDADE
297	Serra p/ ferro	150	UNIDADE
298	Serra p/ Máquina Tico-Tico	120	UNIDADE
299	Serrote nº 20	40	UNIDADE
300	Solda Elétrica - pct c/ 5kg	185	LATA
301	Tarracha de 1"	105	UNIDADE
302	Tarracha de 1/2"	95	UNIDADE
303	Tarracha de 3/4"	95	UNIDADE
304	Tê 1/2" roscável 1/2" PVC	250	UNIDADE
305	Tê 3/4" roscável 3/4" PVC	250	UNIDADE
306	Tê 90º de 100mm PVC esgoto	250	UNIDADE
307	Tê 90º de 40mm PVC esgoto	250	UNIDADE
308	Tê 90º de 50mm PVC esgoto	250	UNIDADE
309	Tela de arame fina 1,4 x 50m comp.	250	ROLO
310	Tela plástica 2,0 x 100m	150	ROLO
311	Telha de Amianto 2,44x 0,50	1000	UNIDADE
312	Telha de cerâmica comum	900	MILHEIRO
313	Telha de cerâmica plam	1500	MILHEIRO
314	Thiner 5 litros	150	GALÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

315	Thiner 900ml	500	UNIDADE
316	Tijolo de Cerâmica com 6 Furos 7X11X21	1200	MILHEIRO
317	Tijolo de Cerâmica com 6 Furos 9X14X19	1200	MILHEIRO
318	Tinta Acrílica 18 L	300	LATA
319	Tinta Acrílica 3,6 L	300	GALÃO
320	Tinta Esmalte Sintético 3,6 L	300	GALÃO
321	Tinta Ferrolac - embalagem com 3,6 L	500	GALÃO
322	Tinta para piso 18 L	150	LATA
323	Tinta PVA 18 L	250	LATA
324	Tinta PVA 3,6 L	300	LATA
325	Tomada 2P+T	300	UNIDADE
326	Tomada Sobrepor	300	UNIDADE
327	Tomada Tripla Fixa 3 Tomadas	300	UNIDADE
328	Tomada Universal embutir	300	UNIDADE
329	Torneira Plástica 1/2" cano médio	300	UNIDADE
330	Trado Manual de 1/2" pol.	30	UNIDADE
331	Trena 5m c/ trava	40	UNIDADE
332	Trena de 50 Metros	15	UNIDADE
333	Tubo de descarga p/ vaso sanitário PVC	200	UNIDADE
334	Tubo de despejo p/ pia PVC	200	UNIDADE
335	Tubo PVC 1 1/4" roscável 6m	200	UNIDADE
336	Tubo PVC 1" roscável 6m	200	UNIDADE
337	Tubo PVC 2" roscável 6m	200	UNIDADE
338	Tubo PVC esgoto 100mm 6m	200	UNIDADE
339	Tubo PVC esgoto 40mm 6m	200	UNIDADE
340	Tubo PVC esgoto 50mm 6m	200	UNIDADE
341	Tubo PVC esgoto 75mm 6m	200	UNIDADE
342	Tubo PVC roscável 1/2"	200	UNIDADE
343	Tubo PVC Roscável 3/4"	200	UNIDADE
344	Tubo PVC soldável 20mm	200	UNIDADE
345	Tubo PVC soldável 25mm	200	UNIDADE
346	Tubo PVC soldável 32mm	200	UNIDADE
347	Tubo PVC soldável 40mm	200	UNIDADE
348	Tubo PVC soldável parede grossa 60mm	200	UNIDADE
349	União roscável 1 1/4" PVC	200	UNIDADE
350	União roscável 1" PVC	200	UNIDADE
351	União roscável 1/2" PVC	200	UNIDADE
352	União roscável 2" PVC	200	UNIDADE
353	União roscável 3/4" PVC	200	UNIDADE
354	União soldável 20mm PVC	200	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

355	União soldável 25mm PVC	200	UNIDADE
356	Válvula de sucção 1" metal	100	UNIDADE
357	Válvula de sucção 3/4" metal	100	UNIDADE
358	Válvula injetora 1 x 1 1/4" metal	100	UNIDADE
359	Vaso sanitário comum: Vaso sanitário - Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Tipo: Convencional	150	UNIDADE
360	Vaso sanitário infantil com caixa acoplada, incluindo aparatos de instalação	150	UNIDADE
361	Vaso Sanitário para PNE com caixa acoplada, incluindo aparatos de instalação	150	UNIDADE
362	Vergalhão 1/2", Vara c/ 12m	500	UNIDADE
363	Vergalhão 1/4", Vara c/ 12m	500	UNIDADE
364	Vergalhão 3/8", Vara c/ 12m	500	UNIDADE
365	Vergalhão 4.2", Vara c/ 12m	500	UNIDADE
366	Vergalhão 5/16", Vara c/ 12m	500	UNIDADE
367	Verniz 3,6 L: Verniz, acabamento fosco, cor incolor, aplicação madeira, características adicionais de acordo com a norma nbr 14725, galão de 3,6 l.	200	GALÃO
368	Zinco de 0,70m	200	UNIDADE

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 6.1. Foram verificadas as condições e exigências do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar, em especial no que diz respeito a qualidade dos produtos e prazo de entrega.
- 6.2. Por se tratar de produtos comuns, o mercado fornecedor deverá atender de forma satisfatória a futura aquisição, tanto na entrega quanto na qualidade dos produtos.
- 6.3. Os equipamentos indicados neste processo licitatório devem atender os requisitos definidos neste ETP e no Termo de Referência.
- 6.4. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficiência e eficácia, e, assim, chegou-se a duas alternativas:
 - a) SOLUÇÃO 1 – Aquisição, através de processo licitatório (SRP).
- 6.5. O SRP, como procedimento para registro formal de preços para contratações futuras, se torna legítimo e eficiente para o caso concreto, uma vez que compreende a possibilidade de contratações futuras, dentro do prazo de vigência contratual estipulado, mesmo sem dotação orçamentária específica.
- 6.6. O orçamento prévio estimado foi obtido conforme preceitua o art. 23, §1, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 008/2024. Diante dos fatos, este ETP concluiu que o valor é compatível com aqueles praticados no mercado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

- 7.1. A estimativa de preço da contratação foi realizada por esta secretaria, por meio do Relatório de Pesquisa de Preço, juntado aos autos do processo, mediante a utilização dos parâmetros definidos pela Instrução Normativa nº 65-SEGES/ME, de 7 de julho de 2021.
- 7.2. Para a presente contratação o valor estimado de R\$ 10.614, 202,83 (Dez milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e dois reais e oitenta e três centavos) possibilitando que a Administração obtenha as melhores propostas, considerando os valores reais praticados no mercado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. A análise comparativa das soluções existentes no mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda considerando as características estabelecidas, sobretudo relacionada ao aspecto econômico e de tempo de entrega, visando o alcance dos objetivos da contratação.
- 8.2. Diante da necessidade verificou-se que disponível no mercado é a aquisição por meio de pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, sendo a forma mais utilizada pela Administração Pública.
- 8.3. Considerando a necessidade permanente do objeto, a aquisição por pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços é a mais viável, uma vez que possibilita ao contratante efetivar a aquisições a qualquer momento durante a vigência contratual.
- 8.4. Os pretensos fornecedores tendem a entregar o objeto no prazo de 10 dias após a emissão da ordem de compra, oferecendo garantia pelo prazo de, no mínimo, 12 meses contra defeitos de fabricação, nos itens que couberem.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 9.1. Conforme a alínea “b”, do inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento de compras deverá observar a expectativa de consumo anual, e atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, de maneira a proporcionar a ampla participação de licitantes, que, embora não disponham de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição, da totalidade do objeto, possam fazê-los com relação aos itens ou unidades autônomas (Súmula 247 do TCU).
- 9.2. No caso concreto o parcelamento da solução é viável técnica e economicamente, por não haver prejuízo para o conjunto da solução, contemplando a máxima competitividade.
- 9.4. Por se tratar de vários objetos distintos, o presente certame será dividido em 368 itens, sendo adotado o critério de julgamento “menor preço por item”.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 10.1. Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMAF

11.1. Com a aquisição do equipamento espera-se os seguintes resultados:

- a) Possibilidade de manutenção e reparo dos imóveis pertencentes a Administração;
- b) Proporcionar o melhor atendimento possível aos munícipes que necessitem da estrutura física do Poder público para o atendimento de suas necessidades.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO.

12.1. No caso em tela, não se vislumbra a necessidade providencias ou adequações a serem tomadas.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS.

13.1. Não há indícios de impactos ambientais causados pela aquisição do referido objeto, além dos já sabidos e permitidos pela legislação.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

14.1. Considerando todo exposto, opina-se pelo prosseguimento da contratação por meio de licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, pelo critério “menor preço por item”, diante das viabilidades técnica e econômica reconhecidas neste ETP, de acordo com a IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, bem como o Decreto Municipal nº 007/2024.

Concórdia do Pará, 01 de agosto de 2024.

JOSIMAR MENDES